



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 154/2024

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 608.787,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$608.787,04

01.220.0000.0000

ENSINO FUNDAMENTAL

608.787,04

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$10.419,70

01.110.0000.0000

GERAL

10.419,70

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.004.4.131.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$14.203,53

01.110.0000.0000

GERAL

14.203,53

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO

02.005.11.334.16.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$23.139,37

01.110.0000.0000

GERAL

23.139,37

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

02.007.4.92.2.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$23.139,37

01.110.0000.0000

GERAL

23.139,37

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.4.123.3.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$8.628,91

01.110.0000.0000

GERAL

8.628,91

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

03.003.4.122.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$2.391,99

01.110.0000.0000

GERAL

2.391,99

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS

03.007.4.122.2.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$15.816,50

01.110.0000.0000

GERAL

15.816,50

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA

03.010.4.123.3.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$6.467,88

01.110.0000.0000

GERAL

6.467,88

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

03.012.4.129.3.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$202,54

01.110.0000.0000

GERAL

202,54



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.708,12
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		1.708,12
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$51.159,99
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		51.159,99
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA		
05.009.12.243.11.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$6.738,76
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL		6.738,76
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.27.812.8.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$7.322,24
01.110.0000.0000 GERAL		7.322,24
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.076,81
01.110.0000.0000 GERAL		5.076,81
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.004 - SETOR DE EVENTOS		
06.004.27.813.8.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$15.005,06
01.110.0000.0000 GERAL		15.005,06
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.8.244.15.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$15.235,41
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		15.235,41
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS		
07.002.8.244.15.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$39.658,79
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		39.658,79
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.007 - CONSELHO TUTELAR		
07.007.8.244.15.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$22.111,90
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		22.111,90
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.15.451.12.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$17.763,10
01.110.0000.0000 GERAL		17.763,10
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.807,76
01.110.0000.0000 GERAL		5.807,76
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
08.004.15.451.12.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.504,53
01.110.0000.0000 GERAL		5.504,53

e



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES		
08.006.15.452.12.2025-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$4.277,14
01.110.0000.0000	GERAL	4.277,14
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2003-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$5.961,23
01.110.0000.0000	GERAL	5.961,23
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.4.123.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$10.729,03
01.110.0000.0000	GERAL	10.729,03
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS		
03.008.4.122.2.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$3.624,74
01.110.0000.0000	GERAL	3.624,74
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
04.006.10.122.10.2029-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$55.729,06
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	55.729,06
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.017 - VIGILANCIA SANITARIA		
04.017.10.304.10.2099-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$4.671,81
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	4.671,81
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$25.712,51
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	25.712,51
04.018.10.305.10.2101-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$9.701,08
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	9.701,08
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.361.5.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$4.217,20
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	4.217,20
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$7.000,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	7.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.27.812.8.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$24.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	24.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$22.961,36
01.110.0000.0000	GERAL	22.961,36
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.004 - SETOR DE EVENTOS		
06.004.27.813.8.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$18.373,62
01.110.0000.0000	GERAL	18.373,62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS

07.002.8.244.15.2035-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss

R\$112.973,85

01.510.0000.0000

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

112.973,85

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

08.006.15.452.12.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss

R\$1.352,15

01.110.0000.0000

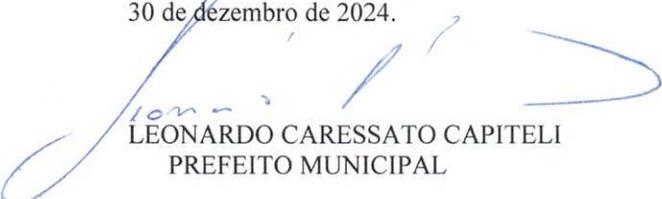
GERAL

1.352,15

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 16 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

30 de dezembro de 2024.


 LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO
 NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


 EDIMILSON ALVES DA SILVA
 Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças